

BOLETIM

DO **C.M. B**
Biblioteca
GRÉMIO DO COMÉRCIO DO CONCELHO DE BARCELOS

Composto e impresso nas Ofs. Gráficas da
Companhia Editora do Minho—BARCELOS

N.º 4

Abril — Maio — Junho — 1955

Direcção, Edição e Propriedade do
Grémio do Comércio do Concelho de Barcelos

Administração
Rua Barjona de Freitas, 33 — Telefone 8235

ÍNDICE

Abertura — Um exemplo digno de ser seguido	3
Já sabia que.	4
Missão e actividades da F. N. A. T.	5
Trabalho	6
Amor dos Amores	7
Câmara Municipal de Barcelos.	8
Importante reunião	9
Festas das Cruzes.	10
Obrigações dos contribuintes	13
Recordando a figura dum Barcelense	16

Traje Regional de
Barcelos



ANTÓNIO DUARTE PEDROSO

Telefone 8448

MERCEARIA e VINHOS
Ambulante de azeite e víveres

Não compre sem consultar os preços desta casa

Completo sortido em artigos de mercearia

Rua Elias Garcia

BARCELOS

Augusto Figueiredo & Silva, L.^{da}

Armazenistas de Mercearia — Seguros — Camionagem

Telefone 8335

É UM ESTABELECIMENTO COMPLETO EM JUNTO E RETALHO.

Rua Filipa Borges, 7-9

BARCELOS

DROGARIA MODERNA

Telefone 8404.

O mais completo sortido em produtos químicos — Drogas e Perfumarias — Insecticidas e Sementes.

SSS

R. Inf. D. Henrique, 52-54 — BARCELOS

SAPATARIA CUNHA

O maior sortido em calçado de luxo e corrente. Fabrico de tamancaria em larga escala. Preços para revenda.

TELEFONE 8256

Largo da Calçada

BARCELOS

Senhor Merceeiro:

Não esqueça de nas suas requisições de azeite, indicar o armazenista

Manuel Correia Pedroso
ESPOSENDE

Para ficar bem servido

Manuel Pereira da Quinta Júnior

ARMAZÉM DE MERCEARIA

— Telef. 8225 e 8862 —

Agente oficial e depositário de:

A Tabaqueira — Pneus MABOR — Motores de rega, Máquinas agrícolas, Óleo Castrol, etc.

Rua D. António Barroso, 123 a 135 — BARCELOS

PADARIA BAPTISTA, L.^{DA}

CAMPO DA FEIRA

TELEFONE 8423

BARCELOS

Esmerado fabrico de pão fino e de milho. Fornecedor de hotéis, pensões e casas de comidas.

Faz distribuição ao domicílio

Visado pelo I. N. T. P.

Um exemplo digno de ser seguido

Qualquer que seja a natureza de um Organismo Corporativo, qualquer que seja a amplitude das funções que lhe incumba desempenhar, a razão de ser da sua existência há que a fundamentar na utilidade social cuja prossecução lhe tenha sido confiada.

E se é verdade que a utilidade social só poderá ser prosseguida quando o organismo seja um prolongamento natural de um agregado que vínculos de natureza económica ou de natureza profissional hajam determinado, isto é, quando constitua para um agregado de actividades a super-estrutura adequada a regulamentá-las, coordená-las e sistematizá-las devidamente, não é menos verdade que será difícil encontrar justificação para a sua existência caso o não impregne um espírito de dinamismo realizador objectivando-se numa acção frutuosa em prol das actividades que abarca.

Ou melhor, a razão de ser da existência de um Organismo não se esgota na sua criação ou na sua simples manutenção. Não! Há-de justificar-se essencialmente pela actividade que lhe compete levar a cabo no sentido de propiciar ao agregado que representa um «rendimento» que compense devidamente os encargos em que o seu funcionamento se traduz.

Tal actividade porém só será possível de uma efectivação verdadeiramente profícua quando vivificada pela colaboração, pelo entusiasmo e pela compreensão dos associados, já que o Organismo se não realiza integralmente como um fim e a despeito dos seus associados mas sim como um meio colocado à disposição destes para traduzir os seus anseios, sistematizar as suas pretensões e advogar as medidas a realizar no concerto das actividades nacionais.

E nesta ordem de ideias há que abrir o maior número de vias de comunicação entre o Organismo e os associados que representa, facilitando a realização entre ambos de colóquios que permitam ao Organismo não se divorciar das realidades sociais que devem condicionar a sua acção.

E melhor via de comunicação do que um Boletim privativo como o presente não será fácil de encontrar.

Através dele os associados e Organismo poderão esclarecer-se constantemente. E esse constante esclarecimento é pressuposto necessário daquela consciencialização dos problemas sem a qual não poderá haver uma verdadeira dignificação das actividades ou profissões representadas.

Abalançou-se o Grémio do Comércio de Barcelos à criação do seu Boletim. E se à sua manutenção votar, como o esperamos, o mesmo carinho, poderá dizer-se que cumpriu, criando condições para que os associados emprestem à obra a levar a cabo o sopro vivificador do seu interesse e da sua colaboração.

Eles não deixarão decerto de o fazer e, fazendo-o, a iniciativa frutificará, até porque será apontada aos outros e pelos outros como um exemplo digno de ser seguido.

Braga - Março de 1955.

Fernando Ruy Corte-Real Amaral

JÁ SABIA QUE...

Por despacho de 6 de Março de 1954, Sua Excelência o Ministro das Corporações e Previdência Social determinou que se applicasse ao regime do abono de família regulado pelo Decreto-Lei n.º 33.512, de 29 de Janeiro de 1954 o n.º 4 do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Finanças, publicado no *Diário do Governo* n.º 146, 1.ª Série, de 15 de Julho de 1953, o qual estabelece que os descendentes em relação aos quais sejam apresentados atestados médicos provando que são portadores de tuberculose, deverão dar direito ao abono de família, devendo no entanto exigir-se semestral ou anualmente, conforme a gravidade dos casos, documento pelo qual se possa verificar se continuam ou não atacados da citada doença.

ff

O despacho de 29-4-52 suspendeu a inscrição obrigatória como beneficiários de caixas sindicais de previdência e de caixas de reforma ou de previdência dos sócios de sociedades comerciais ou industriais que não acumulem a qualidade de sócio com a de gerente, empregado ou assalariado, por virtude do qual auferiram qualquer remuneração.

ff

O Decreto n.º 38.909, regula a produção e comércio de sal e determina que — a Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos — ao abrigo do presente decreto passa a regular efectivamente a produção e comércio de sal, sendo-lhe atribuídas funções de estudo e disciplina das aludidas actividades em bases semelhantes às estabelecidas para o comércio e indústria de produtos farmacêuticos, de adubos e correctivos agrícolas e da generalidade dos produtos químicos.

Contribuição sindical dos trabalhadores em regime de Economia familiar

«Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 4 de Novembro de 1954 foi confirmada a doutrina do despacho de 19 de Outubro de 1940 que determinou que tratando-se de pais, cônjuges, filhos ou irmãos que não sejam empregados ou assalariados mas sim vivam em regime de economia familiar com os patrões, não há que considerá-lo na situação de trabalhadores remunerados, mas de colaboradores naturais e íntimos não sendo, por isso, obrigados a contribuir para os Sindicatos Nacionais. Evita-se, assim, que as relações entre os membros de família tomem o aspecto restrito de meras relações de empregado para patrão.»

ff

Comércio por grosso de Batata

Os comerciantes em nome individual e as sociedades que exerçam o comércio por grosso da batata, quer de consumo quer de semente, devem estar inscritos na Junta Nacional das Frutas, na categoria correspondente à respectiva modalidade, como condição necessária ao exercício legal da actividade mercantil.

ff

Os preços da batata de consumo na venda ao público

Maio	1\$70
Junho	1\$30
Julho	1\$30
Agosto	1\$40
Setembro	1\$40
Outubro	1\$50
Novembro	1\$60
Dezembro	1\$70
Janeiro	1\$90
Fevereiro	2\$00
Março	2\$10
Abril	2\$10

Missão e actividades da F. N. A. T.

O aproveitamento do tempo livre do trabalhador é uma das maiores preocupações da nossa idade e consequência das conquistas de segurança social obtidas noutros campos.

Seleccionar os meios e dar-lhes sentido de harmonia com a ética e os costumes tradicionais, tal é a missão no nosso país atribuída à Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho.

Neste aspecto, como em muitos outros da actividade humana, não há soluções definitivas, nem resultados que, uma vez obtidos, sirvam de padrão à acção futura. Não, a F. N. A. T. e a missão que lhe incumbe exige de quem a serve uma constante doação e uma permanente renovação nos métodos e nos meios de trabalho adoptados.

No Distrito de Braga a F. N. A. T. teve, desde sempre, actividade muito de apreciar e com irrecusáveis reflexos nos meios do trabalho — a que visa. As actividades dominantes são o recreio e o desporto — e em qualquer delas os trabalhadores têm beneficiado da execução de programas elaborados inteligentemente.

Com a chegada do Sr. Dr. Valentim de Almeida e Sousa, Delegado do I. N. T. P. e da F. N. A. T. no distrito de Braga, e sob o seu impulso, foi tentada a renovação dos métodos seguidos até então e remodelados os quadros dos vários agrupamentos. Animado dos melhores e mais esclarecidos propósitos, o prestigioso magistrado cedo convenceu os seus colaboradores mais próximos de que levaria por diante aquilo a que chamaremos uma reforma de alto a baixo na vida da Delegação do Distrito de Braga daquele prestante organismo. E assim aconteceu, com efeito. O dinamismo e lanheza do Sr. Dr. Almeida e Sousa contagiaram outros elementos de valor e convenceram os mais tímidos de que tinha soado uma hora de trabalho entusiástico que a todos pedia um esforço desinteressado.

Podemos afirmar que o apêlo foi ouvido e secundado por quantos têm responsabilidades no andamento da complexa máquina social e do trabalho.

A actividade recreativa e desportiva recrudescceu como primeira indicação do novo ritmo da obra. E, entretanto, foram iniciadas diligências que tendiam à instalação condigna da Delegação da F. N. A. T. E quando dizemos condigna não queremos referir-nos exclusivamente ao maior ou menor luxo das instalações e dos mobiliários, mas especialmente a instalações que possibilitem amplamente, no presente e no futuro, a execução de um vasto plano de actividades com vista ao sadio aproveitamento do tempo livre do trabalhador e ao real apetrechamento dos seus conhecimentos.

Quando escrevemos estas linhas, já a Delegação da F. N. A. T. entrou na posse de um excelente edificio em plena Avenida Central, em Braga, onde poderá cumprir o papel que lhe cabe por imposição legal e das realidades.

Também dispõe já de um magnífico auto-carro, o que vai intensificar a actividade recreativa e abrir-lhe outras perspectivas.

Pelo pouco que fica dito, parece lícito poder concluir-se que a Delegação da F. N. A. T. no distrito de Braga está em boas e diligentes mãos e que estão lançadas já as bases duma boa colheita em futuro muito próximo.

Para já, as iniciativas que ficam referidas nestas linhas atestam bem o interesse e a dedicação do Sr. Dr. Almeida e Sousa, seu muito ilustre Delegado.

É mister, apesar do que está já feito, que todos se compenetrem de que a F. N. A. T. não poderá viver dignamente dos esforços isolados de quem a dirige, mas sim da acção conjugada dos interesses que nela se agrupam.

TRABALHO

Os horários de trabalho, DISPENSADOS DE APROVAÇÃO, devem ser enviados, — sob pena de multa, — em duplicado e em papel comum ao visto da Inspecção do Trabalho, SEM O QUAL NÃO TERÃO VALIDADE.

§§

Foi elevado para o DOBRO o quantitativo das multas fixadas nos art.ºs 27.º, 28.º e 30.º do Decreto Lei n.º 24.402, deficiente elaboração ou não afixação dos horários de trabalho relativos à falta de aprovação; não cumprimento dos horários de trabalho ou disposições legais aplicáveis às horas de abertura e de encerramento, entrada e saída do pessoal e tempos diários de descanso.

§§

Foi elevado para o QUÁDRUPLO o quantitativo das multas aplicáveis pelas infracções aos preceitos que regem o DESCANÇO SEMANAL E A CESSAÇÃO EM DIAS FERIADOS das actividades não permitidas por lei aos domingos.

§§

Chamamos a atenção dos senhores comerciantes, para a actualização dos Quadros de Pessoal e dos Horários de Trabalho, a fim de evitar a aplicação da lei.

Na Secretaria deste Grémio, continua a dar-se todas as indicações relacionadas com tal determinação.

Tem razão...

O Restaurante BAR DA GRUTA

tem o seu nome feito pelo esmerado serviço de cozinha verdadeiramente barcelense.

Visite o BAR DA GRUTA,

na rua Filipa Borges, (junto do mercado)

Telefone 8500

BARCELOS

BARCELOS DE "ALGUM DIA,"

AMOR DOS AMORES...

(Inspirado na leitura de velho alfarrábio)

Por MANUEL DE BOAVENTURA

Quando os Senhores Condes-duques, estabeleceram, em definitivo, a sua faustosa côrte, no medieval palácio, «sôbolas arribas do Cávado», em Barcelos, um ingénuo pajem apaixonou-se, romanescamente, por D. Mécia — bela dama de honor, da menos bela Duquesa.

Mas o que ferira a susceptibilidade amorosa do pajem, também impèceu certo fidalgo espadachim da côrte ducal, dotado de ruins e exaltados humores, acirrantes de desenfreado ciúme.

Numa noite luarenta, adicada a amores e serenatas, encontraram-se os dois, sob a gelosia da gentil dama.

O fidalgo puxou da espada e desafiou o mancebo para terreiro. O donzel enamorado aceitou o repto, sacou do espadim e resistiu herdica-mente. Na contenda desigual, foi gravemente ofendido e não pôde sobreviver aos ferimentos: ia morrer!

Mas era moço galhardo, de acurada sensibilidade: sem rancores, nem ressentimentos, chamou para junto de si o contendor vitorioso, para lhe dizer, já no estertor:

— Senhor! Foi talvez um bem matar-me! Felicito-o pela gran-ventura, que o espera. Mas peço-lhe que diga a D. Mécia — formosura sem par — que alegremente morri por ela! E, se a maridar, dê-lhe amor igual ao que morre comigo e que dela recebi... Assim será feliz e fará feliz a mais bela das mulheres do Condado.

E morreu!

O nobre senhor beijou a fria mão do morto, que lhe perdoava e lhe outorgava a suprema felicidade de possuir D. Mécia.

Possuí-la?

Jamais! A «bela-sem-igual» repudiou a mão ensanguentada do fidalgo assassino.

★

Bons tempos! Plena idade-média do Cavalheirismo! Época das nobres Cavalarias andantes, que não voltam.

Quem há hoje, aí, capaz de façanha igual? Onde está? Adiante um passo e mostre-se.

Veremos então, se será possível desencantar outra D. Mécia tão persistente no amor — tão bela como a «Sem-par» — nas sombras medievais do velho Paço-Ducal...

EDITAL

Taxas fixas de Turismo

Luiz José de Magalhães de Abreu Novais Machado, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Barcelos:

Faz público que os proprietários dos estabelecimentos onde se vendem bebidas ao público e das pastelarias, confeitarias, casas de chá, cafés e leitarias deverão satisfazer na tesouraria da Câmara Municipal, o pagamento da Taxa anual de Turismo de 1955, no mês de Abril, ou nos 60 dias seguintes com juros de mora, sob pena de relaxe.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu, Fernando da Costa Fernandes, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

Paços do Concelho de Barcelos, 21 de Março de 1955.

O Presidente da Câmara,

a) **Luiz José de Magalhães de Abreu Novais Machado**

IMPORTANTE REUNIÃO

No dia 14 de Fevereiro reuniram os comerciantes de adubos agrícolas, inscritos no 3.º grupo deste Grémio, a fim de acordarem entre si os preços por que devem ser vendidos os mesmos neste Concelho.

À reunião, presidiu o Presidente do referido Grupo de Comércio, que orientou os trabalhos.

Verificou-se a presença da quase totalidade dos comerciantes do ramo, que com grande espírito de compreensão, ventilaram assuntos de grande interesse e dentro da maior disciplina e correcção, acordaram que os preços a praticar sejam os seguintes:

	<u>SACO</u>	<u>QUILO</u>
Superfosfato de cal 15%	72\$00	\$75
Superfosfato de cal 18%	77\$00	\$80
Sulfato de Amónio	200\$00	2\$10
Cianamida cálcica (Grn.)	105\$00	2\$20
Cianamida cálcica (Pó)	103\$00	2\$10
Nitrato de sódio	96\$50	2\$00
Diluições de Nitrato Amónio.	99\$00	2\$10
Cloreto de potássio.	130\$00	1\$40
Fosfato Tomás 18/20%	100\$00	1\$20

Estes preços têm um aumento de 10\$00 em tonelada, em todas as vendas fora da cidade de Barcelos, podendo este ser ainda aumentado, quando o custo do Transporte assim o justifique.

Deste facto, deu-se conhecimento aos vários Grémios do Comércio dos Distritos de Braga e Porto, — enviando-se-lhes copia da acta — com o fim de ali praticarem reuniões idênticas, visto que os comerciantes do extremo do Concelho, se queixaram, de concorrência dos comerciantes dos concelhos vizinhos.

Tivemos comunicação que alguns organismos já iniciaram as suas deligências, sendo de esperar que todos colaborem nesta campanha de prestígio comercial.

AGÊNCIA FUNERÁRIA

DE **JOÃO FARIA, FILHO**

Funerais desde os mais modestos aos de maior pompa.

Grande e variado sortido em artigos do seu métier.

BARCELINHOS

Telefone 8424

BARCELOS



Barcelos vai viver dias de grande entusiasmo, com a realização das suas tradicionais festas.

As Festas das Cruzes, vivem na alma do povo barcelense que com anseio espera os primeiros dias de Maio, para dar largas ao seu entusiasmo e receber de braços abertos todos os que visitam a terra nesses dias.

E então, com que satisfação e com que alegria, eles acompanham os seus visitantes ao grande mercado — à Feira das Cruzes — a essa babilónia de artigos que naquele grande largo se espalham e que são o embevecimento de todos quantos têm a dita de visitar com cicerone conhecedor!

Ao percorrer a feira, vai-se encontrando aqui e ali assunto que prende a atenção pelo colorido dos trajes e pelos artigos expostos. Perde-se tempo junto das rendas de crivo de S. Miguel e de Silveiros; apalpam-se os tapetes de farrapos de Viatodos, e veem-se as gamelas fabricadas em Aldreu e Palme. A nossa vista estende-se por esse mar de chapéus, chapéus de todos os feitios, que as mãos foram tecendo por largas noites de inverno, em palha dos nossos campos.

Passa-se pela feira dos Jugos; ali, admiram-se as talhas e o figurado que a ingenuidade do artista foi passando para a madeira, pondo toda a sua arte e a sua alma na execução do trabalho.

Vai-se à feira da louça; a louça de Barcelos que corre Portugal de lés a lés. A louça de Barcelos é bem conhecida, é cartaz incomparável desta região de artistas incultos, mas com alma.

Quem se der ao cuidado de verificar as peças meticulosamente, verá então que elas na verdade representam passagens da vida real. As quadras pintadas têm o sabor da ingenuidade e um fundo de lógica popular.

E no meio daquele mar de louça, vê-se o « Galo » o galo de Barcelos, com as suas cores garridas, altaneiro e como chefe daquela urbe de bonecada.

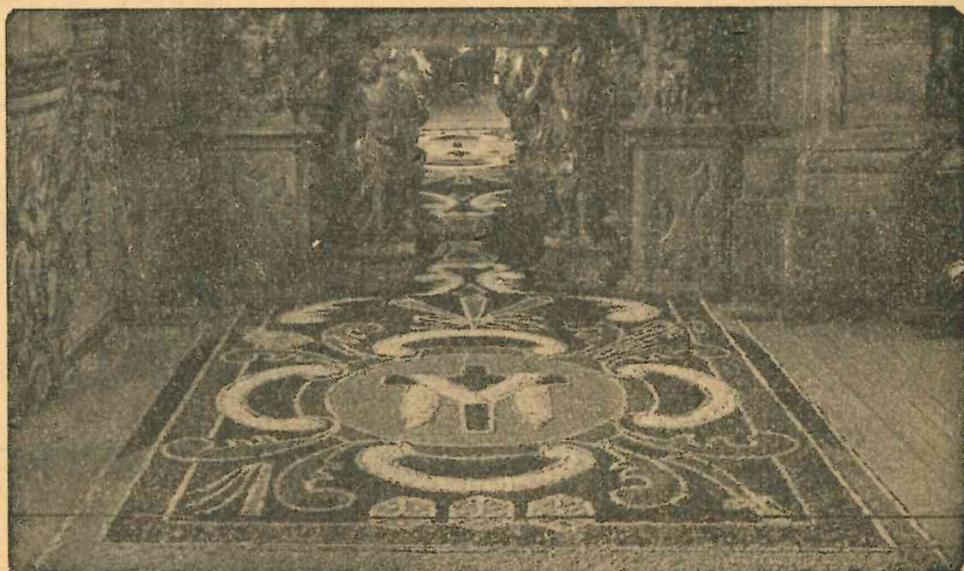
São os bonecos de Barcelos. É a ingenuidade popular feita artista, que a cantar e a rir, vai produzindo o pão nosso de cada dia.

Depois de uma volta pela feira, não se pode deixar de ir visitar o Mosteiro do Senhor da Cruz. Mosteiro edificado sob a primeira Cruz que no Campo da feira aparecera em 1504.

Depois de orar junto da milagrosa Imagem, vai-se desvanecer os sentidos e olhar embevecido para o trabalho de paciência que são os célebres tapetes de flores naturais que piedosamente foram confeccionados, com pétalas de flores dos campos de Barcelos. Quanta paciência é precisa para a sua execução! Pétala a pétala são as flores colocadas para fazer os desenhos que representam figuras do martírio do Senhor.

Há gente de muito longe, que vem a Barcelos às Cruzes, quase só para ver os tapetes de flores naturais. E na verdade, bem merecem uma visita.

Passa-se pelas casas de comes e bebes. É uma barafunda! Tudo atulhado até à porta! Na mão dos frequentadores, vêem-se malgas pintalgadas de vinho verde, o Vinho verde de Barcelos, que faz esquecer amarguras e aquecer a cabeça... Pelos passeios vêem-se mulheres do povo sentadas a dormir, que pacientemente esperam que seja deitado o fogo do grande arraial das Cruzes. Ao escurecer, acendem-se as luzes, e quase logo é queimado o fogo, o fogo que ficará no coração das raparigas novas, por um olhar trocado, por um pedido formulado, por uma promessa a cumprir...



Tapete de flores naturais exposto no Mosteiro do Senhor Bom Jesus da Cruz a quando da realização das Festas das Cruzes

BANCO PINTO & SOTTO MAIOR

Sede — LISBOA

Agência em Barcelos

§ § §

————— Descontos —————

Depósitos à Ordem e a Prazo
Transferências s/ o País
e Estrangeiro
Moedas e Notas Estrangeiras

Obrigações dos Contribuintes:

CÂMARA

ABRIL

De 5 a 10. — Período para os interessados ou qualquer Chefe de Família eleitor reclamar, para o Presidente da Câmara, da inscrição ou falta desta no recenseamento organizado nos termos do Art.º 199.º e seguintes do Código Administrativo. (Art.º 219 do Código Administrativo).

Até 30. — Deverão ser pagas as licenças de estabelecimento comercial e industrial.

Até 30. — Pagamento sem juros de mora das taxas fixas do Imposto de Turismo.

FINANÇAS

Pagamento de contribuições

Neste mês deve proceder-se ao pagamento voluntário da 2.ª prestação das seguintes contribuições:

Contribuição Industrial — Grupos A, B e C.
Contribuição Predial — Rústica e Urbana.

Imposto Profissional — Profissões liberais, empregados e assalariados.

Verbetes estatísticos de sociedade

Todas as sociedades existentes em 31 de Dezembro do ano findo são obrigadas a enviar ao Instituto Nacional de Estatística, o verbete estatístico de sociedade, até ao dia 15 do corrente mês.

Imposto complementar

As sociedades anónimas e comanditas são obrigadas a apresentar na Secção de Finanças da sua sede, para efeito do imposto complementar, a declaração do modelo n.º 4 anexo ao decreto 36.420.

Os responsáveis das sociedades anónimas são obrigados a enviar à Direcção de Finanças da sede, as notas individuais do modelo n.º 6 anexo ao decreto n.º 36.420, extraídas do livro de registos de acções nominativas e de acções ao portador registadas.

Podem ainda serem apresentadas para o efeito do imposto complementar, as declarações modelo 2, que tiverem de incluir rendimentos sujeitos ao imposto sobre aplicações de capitais — secção B — (dividendos, juros de suprimentos e juros diversos).

Lucros de Sócios não gerentes e suprimentos

As sociedades devem pagar o imposto de capitais que recai sobre os lucros dos seus sócios não gerentes e bem assim os juros liquidados aos suprimentos, cujas contas foram aprovadas no mês anterior.

Pagamento de dividendos

As sociedades anónimas que no mês findo ordenaram o pagamento de dividendos ou quaisquer outros lucros devem pagar o imposto s/ aplicação de capitais — Secção B — que for devida.

CÂMARA

MAIO

De 16 a 20. — Período para a interposição das reclamações sobre o recenseamento eleitoral, para a Autoria Administrativa. (§ Único do Art.º 9.º do Decreto 23.406).

Durante todo o mês. — Período normal para aferição de pesos e medidas, prolongando-se até ao mês de Julho e até ao mês de Agosto para o Concelho do Porto e povoações fora das sedes dos restantes concelhos, com excepção de Lisboa, que começa no mês de Março. (Art.º 1.º e seu § único do Decreto n.º 30.295).

Pagamento de licenças de estabelecimentos comerciais ou industriais com juro de mora. — 1.º mês.

Pagamento de taxas fixas de Turismo com juros de mora.

FINANÇAS

Pagamento de dividendos

As sociedades anónimas e comanditas que no mês findo ordenaram o pagamento de dividendo devem pagar o imposto de aplicação de capitais — Secção B.

Juros de Obrigações

As sociedades ou empresas que no mês findo ordenaram o pagamento de juros às suas obrigações são obrigadas a pagar o imposto sobre aplicação de capitais — Secção B — que for devido em relação à importância total autorizada.

Juros de Suprimentos

As sociedades ou empresas que no fim do ano efectuaram pagamento ou crédito, a liquidação de juros de suprimentos, são obrigadas a pagar o imposto de capitais — Secção B.

Entrega de relatórios e contas

Todas as sociedades anónimas ou por comanda devem entregar dois exemplares dos relatórios na Direcção de Finanças da sede, até 90 dias depois de expirado o prazo fixado no § único do artigo 179 do Código Comercial, e dois exemplares à Inspeção Geral de Finanças dentro de 60 dias após a sua aprovação.

CÂMARA

JUNHO

Licenças de Porta Aberta

Durante este mês renovam-se estas licenças no Governo Civil.

Até ao dia 30. — (No terceiro período: 1 de Abril a 30 de Junho). Todos os agricultores terão de manifestar as sementeiras de milho de sequeiro e de regadio, arroz, feijão e as plantações de batata de regadio.

Os impressos respectivos serão distribuídos pelos Regedores destinando-se este manifesto a fins exclusivamente estatísticos. (Alínea c) do Art.º 2.º do Decreto n.º 26.408.

Pagamento da taxa fixa de turismo com juros de mora — 2.º mês.

FINANÇAS

Renovação de licenças semestrais

Durante este mês renovam-se as licenças para venda ou revenda de tabacos a retalho.

Contribuição predial

Sob pena de relaxe, devem ser pagas pela sua totalidade e acrescidas de juros de mora as colectas de contribuição predial divididas em quatro prestações e das quais ainda não foi paga a primeira, vencida em Janeiro.

Taxa militar

É paga durante os meses de Abril e Maio.

CASA DAS MEIAS

ALGODÕES — MALHAS — MIU.

DEZAS — ATOALHADOS

Sortido de artigos
para bordar

Junto e Retalho

Secção
de Colchoaria

Av. dos Comb. da G. Guerra

Tel. 8515

BARCELOS

Sérgio Silva & Sobrinhas, L.ª da

Casa Coelho Gonçalves

(H. C. COELHO GONÇALVES)

Antiga Casa Marques — Fundada em 1856

Ferro, Ferragens e Tintas — Adubos,
Sulfato e Enxofre — Tubos galvanizados
e de grés — Artigos Sanitários — Vidros
Máquinas Agrícolas, etc.

Produtos LUSALITE e ROBBIALAC

Telef. 8209

BARCELOS

MARTANO

A bicicleta que melhores provas tem dado, a que mais vitórias tem obtido em todos os campeonatos.

A marca que todos preferem pela sua leveza, resistência e fácil manejo.

Representantes exclusivos da afamada bicicleta inglesa

ROYAL ENFIELD

SUPER-VOLTSON-SIX

O melhor grupo eléctrico de iluminação para ciclismo ♦ O grupo da actualidade, aquele que apresenta os últimos aperfeiçoamentos
6 POLOS • 6 VOLTS • 2,1 WATTS • 0,35 AMPERES

À venda nas boas casas da especialidade e nos
Agentes Exclusivos para Portugal e Colónias:

GONÇALVES & MELO, L.^{DA}

PORTO — R. Santa Catarina, 247 (Esquina da R. Formosa) — Telef. 25885

FILIAIS EM:

LISBOA — Rua dos Sapateiros, 161 e 163

BARCELOS — Rua de D. António Barroso, 37

Recordando a figura dum Barcelense

Não é fácil tarefa como, por vezes se julga, falar de alguém que, no período existente de vida e pletozização actuante, tomou posições, adquiriu e revelou conhecimentos, movimentando-se num sentido de operosas realizações dentro do âmbito do seu meio social.

Uma crítica, severa embora, não pode fugir ao ajustado exame de profunda e judiciosa análise ligada com o exacto sentido de directa investigação duma série de pontos de referência, de factos, de circunstâncias e — quantas e quantas vezes! de fenómenos de ordem particular e íntima que exerceram domínio imperativo na actuação da pessoa focada.



João de Sousa

Tecer um panegírico elogioso — disso estou convencido — desde que exista um certo grau de cultura e capacidade apreciativa, creio-o acessível a qualquer pena habituada a escrever; mas saber fazer crítica substancial e que marque opinião aceitável, é difícil.

É que, se não trata, apenas, dos predicados e valor de conjunto do homenageado pela apreciação desenvolvida. Não é somente por isso que a crítica se valoriza e destaca.

Há que ter em conta o expoente de competência já reconhecido e bem calibrado do autor da crítica, para que se não transforme numa rasa e simples vulgaridade, nem se perca no espaço, como o fumo impedido pela variação constante da rosa-dos-ventos.

Falar, periféricamente, duma pessoa, colocando-a num polígono de linhas geométricas sem desvio nem erro de cálculo como quem traça uma praça de guerra, não basta, porque, tal rigorismo, quase nos afasta do sensibilismo emotivo que é, em regra, o maior condutor do determinismo de muitas atitudes, e cujo estado da alma, no momento psicológico, estabeleceu directrizes, marcando posições que, sobretudo, exibiram sinceridade e franqueza.

Eis aqui, a traço largo, a minha posição difícilíssima, ao ter de escrever algumas palavras sobre o destacante barcelense que foi JOÃO DE SOUSA, destacante, — afirmo-o —, porque se elevou por seu próprio e único esforço, num indomável anseio de vencer e dominar todos os obstáculos com que a época da sua mocidade e o complexo da sua vida, como

simples empregado comercial, lhe enredavam os passos, tímidos a princípio, mas logo decididos e indomáveis como o vôo das aves libertadas duma prisão.

Caminhou na vida, sempre, amarrado e intransigente à sua lealíssima fé religiosa e na firmeza de convicções políticas que serviu honrosamente com sacrifícios e suportaçõ de horas amargas.

Serviu com inteligência e indiscutível conhecimento de causa variadíssimas funções administrativas, de confiança, de prestígio, de direcção, desempenhando diferentes lugares em que deixou vincada saliência, mórmente no Banco de Barcelos, Associação dos Empregados no Comércio — Companhia Editora do Minho — Teatro Gil Vicente — Portucalense Editora, Câmara Municipal — Ordem 3.^a de São Francisco — Recolhimento do Menino Deus — Hospital da Misericórdia e Associação Comercial, durante mais de 20 anos.

A concretização ou síntese da acção que exerceu e desenvolveu, tanto no que toca à preparação mental de auto-esforço, adquirindo uma soma considerável de conhecimentos, como a forma escolhida para os aplicar, demonstra e esplanifica o sentido de fundamental interesse pelo progressivo desenvolvimento das fontes de riqueza desta cidade e seu concelho, e principalmente, do comércio, indústria e agricultura.

Nisto consiste a razão pela qual, mui ajustadamente, a glorificação do seu nome, fica bem neste BOLETIM, não só para rememoração dos que lutaram, num passado que preparou as linhas do presente, mas, também, para que os labutantes da nossa época, lancem e trabalhem a terra frutuosa desta abençoada geira barcelense, de modo a deslumbrá-la com um futuro de tantas realizações quantas a nossa alma e os nossos desejos almejam.

Se assim suceder — e estou certo que sucederá — sei e sinto como, a toda essa obra, estará presente o espírito e o coração de João de Sousa.

Arthur Roriz

Armazém de Mercearia — Fábrica de Torrefacção

Sociedade Comercial Casa do Café, L.^{da}

Rua D. António Barroso, 61-63 — Telefone 8390 — BARCELOS

Coloniais

Papéis

Conservas

É UMA CASA ESPECIALIZADA E QUE SERVE BEM

JOÃO FARIA, FILHO

Ornamentista e Iluminador

É o que mais moderno material apresenta e o que mais louvores tem conseguido em todas as festas em que colabora.

Projectos para decorações e iluminações

Telefone 8424

BARCELOS



A máquina de costura que borda passaja, costura nos dois sentidos, chuleia, caseia, prega rendas e botões e muitos outros pontos de ornato.

Vendas a prestações:

Semanais desde 30\$50

Mensais desde 122\$00

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA PERMANENTE

Corrêa & Cardoso

Rua Barjona de Freitas
(Em frente à Padaria João Luís)

Não se mace mais...

entregue os serviços a

Henrique Augusto da Silva

RUA DE S. FRANCISCO

BARCELOS

Que tem grande prática e competência para lhe tratar de tudo, e em toda a parte.

CORREIA & LOURENÇO, L.^{DA}

Solas e Cabedais

19-Rua Filipa Borges, 21-BARCELOS
(Junto ao BAR DA GRUTA)

O maior e mais completo sortido em artigos pertencentes à arte de sapateiro e tamanqueiro.

ARMAZÉM DE LANIFÍCIOS
— DE —

Manuel F. Cordeiro

Completo sortido em fazendas de lã, tendo sempre à disposição de seus Ex.^{mos} clientes os melhores e mais modernos padrões

Vendas por junto

51-AV. DR. OLIVEIRA SALAZAR, 52-BARCELOS

João Maciel, L.^{da}

Largo da Calçada — BARCELOS — Telefone 8204

Material eléctrico — Instalações eléctricas de todo o género — Lâmpadas e Candeeiros — Aparelhagem eléctrica — Rádios de corrente e Bateria — Baterias para Automóvel e Rádio, etc.

Esta Casa tem aparelhagem de Som (Cabines Sonoras), com Licença para Festas Religiosas das autoridades eclesiásticas.

Para artigos de mercearia
procure a casa de

António Barbosa de Oliveira

R. Barjona de Freitas, 56-60

Telef. 8326 BARCELOS



Não compre máquinas de costura sem ver o grande sortido que tem em novas e usadas

Fernando Valério de Carvalho

Av. Combatentes G. Guerra — BARCELOS

Estabelecimentos de mercearia
Ribeiro & Reis, L.^{da}

— NA —

R. Barj. de Freitas, 27 a 31
e Campo Camilo C. Branco

Telefone 8543 — BARCELOS

Completo sortido em artigos de víveres

Tomaz José d'Araújo & C.^a, Suc.^a, L.^{da}

Telefone 8251

ARMAZENISTAS DE MERCEARIA
DEPÓSITO DE TABACOS

— Junto e Retalho —

Rua Barjona de Freitas — BARCELOS

A CAFÉZEIRA DE BARCELOS

DE *Manuel da Cruz Pias*

É uma Casa especializada em Mercearia fina — CHÁ e CAFÉ
GRANDE SORTIDO EM CONSERVAS AOS MELHORES PREÇOS DO MERCADO.

Visite esta Casa e dará por bem empregado o seu tempo

Rua Barjona de Freitas Telefone 8410 BARCELOS

Chapelaria Azevedo

Telefone 8328

Estabelecimento único no seu género,
com oficinas de acabamento de chapéus
e fabrico de guarda-sóis.



R. D. António Barroso

BARCELOS

João Gonçalves Martins

Hv. Alcaides de Faria — Telef. 8279 — BARCELOS

Agente depositário de:

Melgaço, Vidago e Pedras Salgadas
As mais ricas e afamadas Águas Minerais

Agência de A MUNDIAL

O maior organismo Segurador Português

Foi em 1944 que a Companhia de Seguros Império lançou o "seguro de caçadores". Actualmente milhares de caçadores estão cobertos pelas apólices da Império.

Caça-se seguro, seguro na Império.



COMPANHIA DE SEGUROS

R. GARRETT, 56 LISBOA

IMPÉRIO

C.M B
Biblioteca

Agente em Barcelos:

António Rodrigues Gomes da Costa

Telefone 8474

Av. Comb. da Grande Guerra

BARCELOS



Ex.^{mo} Snr.

Ex^{ma} Senhor Presidente da Camara Municipal de Barcelos
Barcelos

Este Boletim é distribuído gratuitamente